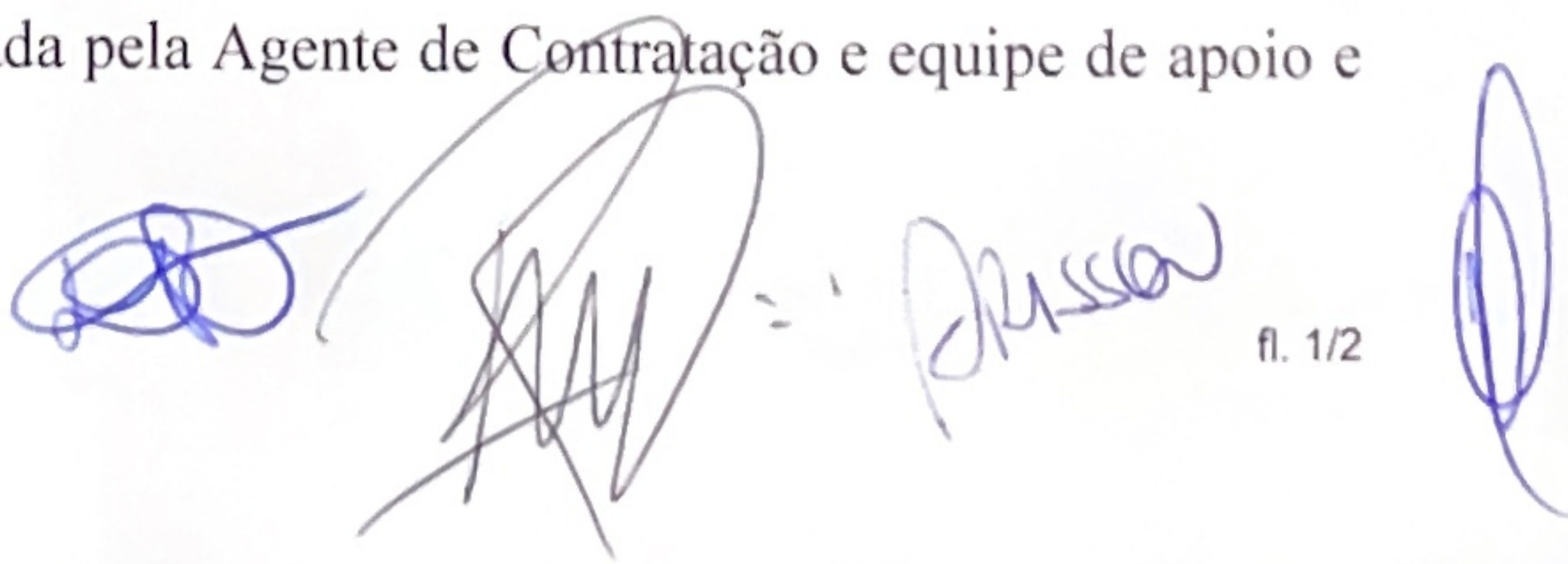



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. OBJETO: objeto o CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de apoio, designados pelo Decreto nº1162/2024 com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de adesão ao credenciamento os seguintes leiloeiros: Patricia Pimentel Grocoski Costa, Diorgenes Valerio Jorge, Ricardo Ferreira Gomes, Jorge Marco Aurélio Biavati, Vanessa Priscila Brassiani, Marcus Rogerio Araujo Samoel, Adaiana Garcia, Viviane Aparecida Brassiani Engicht, Magnun Luiz Serpa, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marileia May, Anderson Luchtenberg, Marciano Mauro Pagliarini, Fabio Marlon Machado, Sabrina da Silva Pereira Eckelberg, Thainá Lima Barcelos, Joacir Monzon Pouey, Helcio Kronberg, Itamar Coraci Xavier de Liz, Roger Wenning, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Osmar Sergio Costa, Elton Luiz Simon, Andre Lucas Junkes, Arídina Maria do Amaral, Paulo Alexandre Heisler, Alvaro Marques Teixeira, Julio Ramos Luz, Brian Galvão Frota, Ana Carolina Zaninetti Machado, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, Rodrigo Schmitz, Eduardo Schmitz, Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, Ely da Luz Ramos, Ulysses Donizete Ramos e Daniel Elias Garcia. Aberta a sessão pública pelo Agente de Contratação, foi efetuada a análise da documentação enviada via email, conforme edital, contendo o requerimento de adesão ao credenciamento e os documentos de habilitação dos requerentes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo Agente de Contratação e presentes, constatando-se que as credenciantes atenderam adequadamente os requisitos previstos no Edital, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados credenciados pela autoridade competente do Município. O agente de contratação informou que a presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que se assim entender, promova com a homologação dos credenciados. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 11 e subitens do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar a sessão pública através de publicação no DOM/SC. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio e representantes presentes.




fl. 1/2





---

Agente de Contratação



---

Membro da Equipe de Apoio

ANISSON NUNES KLEY

---

Membro da Equipe de Apoio



---

Membro da Equipe de Apoio